

ERRATA Nº 01

Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2026 – NLC/PRES

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços continuados de **outsourcing de impressão, plotagem e cópia**, na modalidade franquia mensal de páginas/metro linear acrescida de excedente, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, manutenção, reposição de peças e insumos, incluindo papel, bem como para a locação de scanners e fragmentadoras de papel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

1. Comunicamos a seguinte ERRATA no Edital (216310746), subitens 7.2.2.9.1 e 7.2.2.9.2:

ONDE SE LÊ:

7.2.2.9.1 A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.2.9.2 Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais.

LEIA-SE:

7.2.2.9.1 A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (ATIVO\ CIRC + ATIVO\ NÃO\ CIRC) / (PASSIVO\ CIRC + PASSIVO\ NÃO\ CIRC)$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = ATIVO\ GLOBAL / (PASSIVO\ CIRC + PASSIVO\ NÃO\ CIRC)$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = ATIVO\ CIRCULANTE / PASSIVO\ CIRCULANTE$

7.2.2.9.2 As licitantes que apresentarem índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez corrente menor que 1 (um), deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado do lote e/ou do quantitativo de lotes disputados, sob pena de desclassificação. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da documentação, admitida à atualização para esta data através de índices oficiais.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ABDALLA NOVANTA - Matr.0973650-6, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 27/10/2026, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **218223529** Código CRC: **5CB69B7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br